



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



DECRETO Nº 32 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS A VERIFICAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARLINDO ROCHA, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do inciso VII, do art. 73, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - LOA 2017 e nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO, o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para suplementar no Orçamento Geral do município, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	02	Depto. de Esportes
PROJETO/ATIVIDADE	1.009	Construção, Ampliação e Reforma do Complexo Esportivo
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	82	
VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		

TOTAL	R\$ 130.000,00
--------------------	-----------------------

Art. 2º Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se o provável excesso de arrecadação de recursos ordinários, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme o inciso I, do artigo 10, da Lei nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual 2017 (LOA) e de acordo com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração Municipal em 20 de Abril de 2017.

Marluci Freitas Bitencourt
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no
24/04/17 Edição: 2238
Página: 396 Ass: *junior*
www.diariomunicipal.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJA
 Relação da Despesa Com Saldo Atual

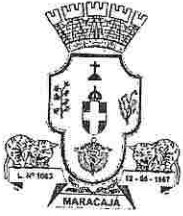
Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	05	DEPTO. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade:	02	DEPTO. DE ESPORTES				
Proj./Ativ.	1.009	Construção, Ampliação e Reforma do Complexo Esportivo				
82	4.4.90.00.00.00.00.00	0080 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	20.000,00
		<i>LD + 130.000,00</i>				
		<i>Previsão atual</i>				
			Total do Projeto/Atividade:			20.000,00
			Total da Unidade:			20.000,00
			Total do Órgão:			20.000,00
			Total Geral:			20.000,00

Maracajá, 19/04/2017

 ARLINDO ROCHA
 Prefeito Municipal

 VLADIMIR BORGES BITENCOURT
 Secretário de Administração

 HELDER FRANCISCO LOCH
 Cont.CRC/SC 026224/O-5



⇒ Verificar Projeto Atividade pl Escola
 ⇒ Projeto para câmara?

pl 25/04/17

Estado de Santa Catarina
 MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

DEPARTAMENTO: Projetos / Obras

OBJETO: Projeto de reforma parcial, Pavilhão Denei Prezalino Ramos, com área a reformar de 261,77m².

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Medições feitas pelo fiscal da obra.

PRAZO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO: 120 dias.

Projeto (x) Memorial Descritivo (x)

Valor estimado do Objeto:
145.406,73

Origem dos Recursos:

Próprios: (x) / Convênio Nº.:

Técnico para Acompanhamento:

[Assinatura]
 Guilherme Augusto Tomasi Rocha
 CAU: A59229-3

Maracajá, 03 de Abril de 2017.

Assinatura: *[Assinatura]*

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	COMPROMETIDO (R\$)	SALDO (R\$)

CONVITE (x)
 PREGÃO ()

TOMADA DE PREÇOS ()
 INEXIGIBILIDADE ()

CONCORRÊNCIA ()
 DISPENSA ()

Nº _____ / _____ Data: _____ / _____ / _____

Visto

[Assinatura]

Autorizo _____

[Assinatura]

Arlindo Rocha - Prefeito Municipal